



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Assunto: Providências visando à possibilidade da “resolução nos problemas da estrutura da CEI 109 Benedicto Pagliato”, R. Cap. Pedro Tavares, 270 – Vila Espírito Santo, Sorocaba.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a realização resolução nos problemas da estrutura da CEI 109 Benedicto Pagliato, R. Cap. Pedro Tavares, 270 – Vila Espírito Santo, Sorocaba.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado pelos funcionários e pais dos alunos relatando que a CEI 109 está com problemas seríssimos desde 2022 na reabertura, a creche voltou a apresentar problemas na estrutura e com a vistoria da defesa civil essa semana deixou funcionários, pais munícipes bastante preocupados. Pedimos urgente uma atenção pois existe a possibilidade de fechamento novamente da unidade por falta de atenção a construção e manutenção da creche.

S/S., 03 de julho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900390032907350034005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 11:40

Checksum: **1BFCA47C8FEAABB62F43D0AE03624712D20A49858331AD144C7DCADCF1104533**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.